



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 819

Ofício nº 842/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

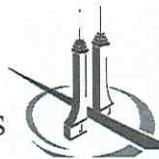
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 147/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta aos **Ofícios nº 1575/2025/DLEG e 1367/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite; **Ofício nº 1481/2025/DLEG** de autoria da Vereadora Stella Luzardo; **Ofício nº 1592/2025/DLEG**, de autoria da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 147/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 08/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1575/25	1575/2025	Luis Fernando Braite	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192943, 192944 e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1594/25	1592/2025	Manuela Couto	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192945, 192946 e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.
1490/25	1481/2025	Stella Luzardo	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192837 . e repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA
1367/25	1367/2025	Luis Fernando Braite	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192941 . e repassado ao cronograma de serviço da equipe, , sendo realizado a solicitação tão logo seja possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1490/2025/SEGOV

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1481/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1401 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.213, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize reparos urgentes na rampa de acessibilidade localizada na Rua 13 de Maio, no cruzamento com a Rua Santana, próximo ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.

2. A rampa de acessibilidade encontra-se em estado precário, com buracos e desniveis que comprometem sua função. A falta de manutenção adequada nestas rampas cria um obstáculo significativo para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e todos aqueles que necessitam de uma travessia segura além de dificultar o acesso ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.

3. É dever do poder público garantir a acessibilidade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência—Lei nº 13.146/2015). O conserto da rampa é uma medida simples, mas de extrema importância, que contribui diretamente para a inclusão social e para a segurança dos pedestres na região.

Atenciosamente,

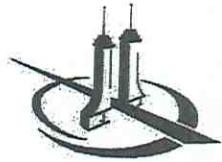
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/9/25

U.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1490/2025/SEGOV

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1481/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final até o dia 30 de setembro de 2025.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1401 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.213, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize reparos urgentes na rampa de acessibilidade localizada na Rua 13 de Maio, no cruzamento com a Rua Santana, próximo ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.

2. A rampa de acessibilidade encontra-se em estado precário, com buracos e desniveis que comprometem sua função. A falta de manutenção adequada nestas rampas cria um obstáculo significativo para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e todos aqueles que necessitam de uma travessia segura além de dificultar o acesso ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.

3. É dever do poder público garantir a acessibilidade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência—Lei nº 13.146/2015). O conserto da rampa é uma medida simples, mas de extrema importância, que contribui diretamente para a inclusão social e para a segurança dos pedestres na região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/9/25

UR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4575 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.296, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, patrulamento, encascalhamento, melhorias no brete e desobstrução de bueiro no Assentamento do Imbaá, na rua em frente à antiga FEBEM.
2. O estado precário da via e do brete compromete a trafegabilidade, especialmente em dias de chuva, causando dificuldades de acesso para os moradores. O entupimento do bueiro agrava a situação, provocando alagamentos e riscos à saúde pública.
3. As medidas solicitadas são urgentes e visam restabelecer a mobilidade, garantir segurança e assegurar condições dignas de circulação para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO

Data: 30/9/25

CR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4592 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.317 e 1.318, da Vereadora Manoela Couto, aprovados pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de postes de iluminação pública e o encascalhamento e patrolamento em toda extensão da Rua Aguerino Sasso, na Barragem Sanchuri.
2. A referida via encontra-se em condições precárias, tanto no que diz respeito à iluminação quanto à trafegabilidade. Durante o período noturno, a falta de iluminação adequada causa insegurança aos moradores e dificulta a mobilidade de pedestres e motoristas. Além disso, a via apresenta inúmeros buracos, desniveis e acúmulo de barro, o que torna mais grave os transtornos enfrentados pela população local. Em períodos de chuva, a situação se torna crítica, tornando a rua praticamente intransitável e dificultando o acesso de veículos, pedestres e até mesmo de serviços essenciais.
3. A instalação de postes de iluminação, aliada à urgente recuperação da via, é fundamental para garantir melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e bem-estar da comunidade, valorizando o espaço público e promovendo mais qualidade de vida à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 30/09/25

YK.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 367 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.112, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a substituição de iluminação pública na Rua Otacílio Guimarães, em frente ao nº 3263, onde falta uma braçadeira e uma lâmpada.
2. A falta de iluminação adequada prejudica a segurança dos moradores, aumenta o risco de acidentes e favorece situações de vulnerabilidade à criminalidade.
3. A pronta intervenção se faz necessária para restabelecer as condições de visibilidade e garantir segurança e tranquilidade à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente